COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 158/2016

AUTOR DO PROJETO – VEREADORA ALADILCE SOUZA

RELATOR: VEREADOR KIKI BISPO

EMENTA:

"DENOMINA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COMO PROFESSORA SANDRA DENISE COSTA AFFONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Cabe **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO,** à analisar e dar parecer em qualquer proposição, mesmo sendo da competência de outras comissões, consoante preceitua a alínea d; inciso III do art. 68 do **REGIMENTO INTERNO,** dessa casa Legislativa.

ASSIM PASSO A PROFERIR PARECER

O Projeto de Lei n.º 158/2016, de autoria da Ilustre V**ereadora ALADICE SOUZA,** tem como fito denominar Escola Pública Municipal, como Professora **SANDRA DENISE COSTA AFFONSO,** não paíra duvida da importância da proposição em comento.

Isto posto, tendo em vista que o projeto ora analisado encontra-se em harmonia com o que preceitua o art. 68, inciso III e alíneas do

REGIMENTO INTERNO DESSA CASA LEGISLATIVA, nosso parecer é pelo seu **Prosseguimento.**

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017

VEREADOR – KIKI BISPO

RELATOR